

BADMINTON



Torneios de Clubes Época 2013/2014

Setembro 2013

TORNEIOS DE CLUBES

- Época 2013 / 2014 -

1º A Federação Portuguesa de Badminton delegará a organização destas provas, às entidades que a elas se candidatem;

2º Os clubes / entidades interessados concretizarão uma candidatura em impresso próprio (anexo - *Mod.8/FPB*), totalmente preenchido e entregue dentro dos prazos definidos pela FPB;

3º A Federação Portuguesa de Badminton, apreciará as condições da candidatura, deliberando sobre a sua aceitação ou não;

4º Ao candidatar-se a organizar uma dada competição, a entidade organizadora assume o compromisso de concretizar os requisitos que incluir no boletim de candidatura, assegurando todas as condições logísticas e humanas para a concretização da organização, bem como cumprir os regulamentos em vigor aplicáveis à prova;

5º Estas provas têm obrigatoriamente de ser disputadas com regulamentos de competição iguais às provas dos circuitos nacionais dos diversos escalões;

6º Estas competições poderão ser realizadas para um ou mais escalões / categorias, dependendo da capacidade de instalações e de organização, factores que serão devidamente aferidos pela FPB;

7º Os volantes a utilizar serão os aprovados pela FPB para a presente época desportiva;

8º Aos serviços administrativos da FPB compete a recepção e tratamento das inscrições, de formam a controlar a regularidade das filiações, bem como a validade dos exames médico desportivos;

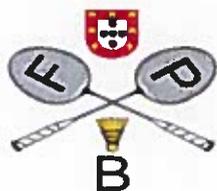
9º Os valores das taxas de inscrição revertem para as organizações, sendo obrigatório o envio por parte dos Clubes participantes do respectivo pagamento à entidade organizadora, através de transferência bancária para NIB facultado pela organização ou cheque endossado à mesma.

10º A entidade organizadora deverá informar os serviços administrativos da FPB, até à última 5ªfeira antes da realização da prova, dos Clubes que não procederam ao pagamento no Torneio. Aos faltosos será impossibilitada a participação na prova.

11º A ausência de pagamento, inviabiliza a participação no respectivo torneio, incorrendo em penalização pecuniária e em pontuação de ranking;

12º O Juiz-Árbitro da prova terá de ser obrigatoriamente um Juiz-Árbitro oficial, aprovado pela Comissão de Arbitragem da FPB, devendo o mesmo apresentar Relatório da prova;

13º Qualquer caso não previsto será avaliado e decidido pela Direcção da FPB.



Federação Portuguesa de Badminton

Boletim de Candidatura - Torneio de Clube

Época _____ / _____

Escalão: _____ Categoria: _____

Denominação da prova: _____

Entidade proponente: _____

Local de realização da prova: _____

Número de campos: _____

Data de realização:

1ª Opção – _____

2ª Opção – _____

3ª Opção – _____

Juiz-Árbitro proposto: _____

Troféus a atribuir: _____

Modo de pagamento:

NIB: _____

Cheque endossado a : _____

Outros dados considerados revelantes para a análise da candidatura:

Data limite para apresentação de candidatura: 11 de Outubro de 2013

Assinatura do (a) responsável pela candidatura

_____ Data: ____ / ____ / ____

Nota: Cada impresso deve ser utilizado apenas para uma prova e uma categoria

Área reservada aos serviços

Registo de Entrada nº _____, ____ / ____ / ____

O Funcionário _____

Mod.8 /FPB